

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 37/07

Obs: Cópia
tendo em
vista a
original
ter estraviado

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando ainda, Portaria n.º 1.571, de 29 de junho de 2007, que estabelece incentivo financeiro destinado à implantação e/ou implementação de complexos reguladores e considerando a necessidade de ordenar o atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em seus diversos níveis de complexidade.


UF	IDENTIFICAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR	ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO		VALOR FINANCEIRO
			PRÓPRIA	REFERENCIADA	
RORAIMA	COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO	ESTADUAL	415.281	415.281	136.223,69
	COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA	REGIONAL	257.071	158.210	26.025,95
TOTAL					162.249,64

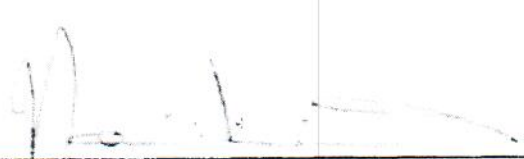
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Implantação do Complexo Regulador do Estado de Roraima e do Município de Boa Vista/Roraima. Analisado, discutido e aprovado por todos os membros presentes na Oitava Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 23 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2007.


EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB – RR


NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR

CONFERE COM O ORIGINAL
M^{te} Emilia Soares Amorim
Assist. Adm./SESAU
Mat 04002476